

Franklin Chaves Vieira, ATBIA, adm 1, da E.E.Professora Marilda de Oliveira, Distrito de Nova Esperança/Montes Claros; MaSP.1154034-1, Glicéia Fonseca Silva, ATBIA, adm 3, da E.E.Professora Marilda de Oliveira, Distrito de Nova Esperança/Montes Claros.

02 704433 - 1

SRE de Montes Claros

Diretor em Exercício – José Gomes Filho

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 12/2015 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(ões): BRASÍLIA DE MINAS, Serv. falecido, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria por invalidez, publ. MG 21/9/11, MaSP.1077744-9, Fernanda Mendes Lima, PEB3A, admisso 01, onde se lê: com direito à proventos proporcionais à razão de 2103/10950 dias, leia-se: com direito proventos proporcionais à razão de 2072/10950 dias, por incorreção na proporcionalidade; MONTES CLAROS, Serv. afast. prel. à aposentadoria por invalidez, ato de concessão de afastamento preliminar à aposentadoria a/c 19/4/12, publ. MG 26/3/14, MaSP.850379-9, Joelma Messias Antunes Oliveira, PEB1A, admisso 01, onde se lê: correspondente à carga horária de 108 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 119 h/a (EX.C), por inclusão da extensão de carga horária.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 34/2015 - Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(ões): BRASÍLIA DE MINAS, servidor aposentado, ato de concessão de férias-prêmio em espécie, publ. MG 18/3/15, MaSP.365374-8, Neréide Francisca Gonçalves, PEB2M, admisso 02, onde se lê: administração 01, referente ao saldo de 04 meses, leia-se: administração 02, referente ao saldo de 04 meses, por incorreção na admissão; MONTES CLAROS, servidor afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de férias-prêmio oportunas, publ. MG 5/9/12, MaSP.299655-1, Aurea Lúcia Macedo, PEB2A, admisso 02, onde se lê: 3 meses de férias-prêmio oportunas ref. ao 4º quinquênio, a/c 28/12/10, leia-se: 3 meses de férias-prêmio oportunas ref. ao 4º quinquênio, a/c 30/9/10, por incorreção na vigência; servidor afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de férias-prêmio afastamento, publ. MG 29/9/11, MaSP.299655-1, Aurea Lúcia Macedo, PEB2A, admisso 02, onde se lê: 2 meses de férias-prêmio a/c 17/10/11 ref. ao 2º quinquênio, leia-se: 2 meses de férias-prêmio a/c 17/10/11 ref. ao 4º quinquênio, leia-se: 2 meses de férias-prêmio a/c 17/10/11 ref. ao 4º quinquênio, para preservar outra forma de usufruição; servidor afast. prel. à aposentadoria, ato de concessão de férias-prêmio afastamento, publ. MG 22/9/10, MaSP.299655-1, Aurea Lúcia Macedo, PEB2A, admisso 02, onde se lê: 2 meses de férias-prêmio oportunas a/c 18/10/10 ref. ao 2º e 3º quinquênio, leia-se: 2 meses de férias-prêmio a/c 18/10/10 ref. ao 3º e 4º quinquênio, para preservar outra forma de usufruição.

RETIFICAÇÃO DE BIENIOS - ATO Nº 23/2015 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(ões): MONTES CLAROS, E.E.Do Bairro Santa Terezinha, MaSP.338599-4, Eliane Aguiar Pimenta, PEB4B, adm. 02, Ato nº de conc. do 2º biênio pub. MG de 19/04/1994, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º biênio a partir de 01/02/1992, leia-se: 2º biênio a partir de 08/03/1992, MaSP.338599-4, Eliane Aguiar Pimenta, PEB4B, adm. 02, Ato nº 85/2010 de conc. do 10º biênio pub. MG de 24/12/2010, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 10º biênio a partir de 04/12/2008, leia-se: 10º biênio a partir de 20/01/2009, conforme P.A. Nº 90/2015; E.E.Prof.ª Maria de Oliveira, MaSP.331527-2, Inês Mary de Jesus Fernandes, PEB4C, adm. 01, Ato nº 7/2011 de retif. do 3º biênio pub. MG de 21/04/2011, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º biênio a partir de 31/10/1991, leia-se: 3º biênio a partir de 22/11/1991; MaSP.331527-2, Inês Mary de Jesus Fernandes, PEB4C, adm. 01, Ato nº 17/2011 de retif. do 9º biênio pub. MG de 21/04/2011, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 9º biênio a partir de 26/03/2004, leia-se: 9º biênio a partir de 26/04/2004, conforme P.A. 89/2015; MaSP.331527-2, Inês Mary de Jesus Fernandes, PEB4C, adm. 01, Ato nº 19/2010 de conc. do 10º biênio pub. MG de 12/06/2010, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 10º biênio a partir de 26/03/2006, leia-se: 10º biênio a partir de 06/05/2006, conforme P.A. 89/2015; E.E.Prof. Plínio Ribeiro, MaSP.801865-7, Celeste Ângela Alves Pimentel, PEB3A, adm. 01, Ato nº 55/2010 de conc. do 8º biênio pub. MG de 03/12/2010, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 8º biênio a partir de 26/06/2010, leia-se: 8º biênio a partir de 19/06/2011.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS - ATO Nº 33/2015 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(ões): MONTES CLAROS, E.E.Cel. Filomeno Ribeiro, MaSP.230451-7, Sônia Alves Braga, PEB3E, adm. 02, Ato nº 67/2010 de conc. do 2º quinquênio, a partir de 31/08/2005, publ. MG de 24/12/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio, a partir de 31/08/2005, leia-se: 2º quinquênio, a partir de 04/09/2005, conforme P.A. Nº 94/2015; E.E.Do Bairro Santa Terezinha, MaSP.338599-4, Eliane Aguiar Pimenta, PEB4B, adm. 01, Ato de conc. do 1º quinquênio, a partir de 31/01/1992, publ. MG de 06/04/1994, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 1º quinquênio, a partir de 31/01/1992, leia-se: 1º quinquênio, a partir de 16/03/1992; E.E.Prof.ª Marilda de Oliveira, MaSP.331527-2, Inês Mary de Jesus Fernandes, PEB4C, adm. 01, Ato de conc. do 1º quinquênio, a partir de 07/12/1990, publ. MG de 30/07/1993, motivo exclusão de tempo averbado, onde se lê: 1º quinquênio, a partir de 07/12/1990, leia-se: 1º quinquênio, a partir de 22/11/1990; MaSP.331527-2, Inês Mary de Jesus Fernandes, PEB4C, adm. 01, Ato nº 19/2010 de conc. do 5º quinquênio, a partir de 25/10/2008, publ. MG de 12/06/2010, motivo exclusão de tempo averbado, onde se lê: 5º quinquênio, a partir de 25/10/2008, leia-se: 5º quinquênio, a partir de 21/11/2009, conforme P.A. Nº 89/2015; E.E.Prof. Plínio Ribeiro, MaSP.576998-9, Maria Geny Moreira de Oliveira, ASBIA, adm. 01, Ato de conc. do 2º quinquênio, a partir de 23/11/1992, publ. MG de 30/11/1993, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 2º quinquênio, a partir de 23/11/1992, leia-se: 2º quinquênio, a partir de 20/06/1993; MaSP.576998-9, Maria Geny Moreira de Oliveira, ASBIA, adm. 01, Ato nº 53/2010 de conc. do 5º quinquênio, a partir de 24/11/2008, publ. MG de 30/11/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 5º quinquênio, a partir de 24/11/2008, leia-se: 5º quinquênio, a partir de 20/06/2009, conforme P.A. Nº 91/2015; MaSP.801865-7, Celeste Ângela Alves Pimentel, PEB3A, adm. 01, Ato nº 51/2010 de conc. do 3º quinquênio, a partir de 01/06/2009, publ. MG de 30/11/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 3º quinquênio, a partir de 01/06/2009, leia-se: 3º quinquênio, a partir de 19/05/2000, conforme P.A. Nº 92/2015.

RETIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ATO Nº 05/2015 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(ões): MONTES CLAROS, Servidora Afastada Preliminarmente à Aposentadoria, MaSP.331710-4, Marli Maria Rodrigues Batista, PEB4D, adm. 01, Ato de conc. do adicional de 10%, publ. MG de 20/10/2011, motivo incorreção na vigência, onde se lê: adicional de 10% a partir de 26/02/2011, leia-se: adicional de 10% a partir de 15/07/2011, data que implementou os requisitos da aposentadoria, conforme P.A. Nº 95/2015.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 33/2015 - Retifica os atos de concessão/retificação referente ao(s) servidor(ões): MIRABELA, E.E.Major Alexandre Rodrigues, MaSP.975150-4, Márcia Cristina Gonçalves Ruas Pereira, PEB1E, adm. 01, Ato nº 21/2013 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio publicado no MG de 22/05/2013, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 2º quinquênio a partir de 10/07/2009, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 2º quinquênio a partir de 30/01/2009; MONTES CLAROS, E.E.Cel. Filomeno Ribeiro, MaSP.230451-7, Sônia Alves Braga, PEB1D, adm. 02, Ato nº 59/2010 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio publicado no MG de 24/12/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 2º quinquênio a partir de 04/09/2005; E.E.Do Bairro Santa Terezinha, MaSP.338599-4, Eliane Aguiar Pimenta, PEB2P, adm. 02, Ato nº 37/2010 de retif. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio publicado no MG de 01/09/2010, motivo incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 4º quinquênio a partir de 04/02/2007, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 4º quinquênio a partir de 17/03/2007; E.E.Professora Marilda de Oliveira, MaSP.331527-2, Inês Mary de Jesus Fernandes, PEB2P, adm. 01, Ato nº 18/2010 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º e 5º quinquênio publicado no MG de 12/06/2010, exclusão de tempo averbado, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 4º quinquênio a partir de 07/10/2003 e 03

meses de férias prêmio oportunas referente ao 5º quinquênio a partir de 27/10/2003, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 4º quinquênio a partir de 22/11/2004 e 03 meses de férias prêmio oportunas referente ao 5º quinquênio a partir de 21/11/2009.

RETIFICAÇÃO DE BIÊNIOS – ATO Nº 22/2015 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(ões): CLARO DOS POÇÕES, E.E.Amâncio Juvêncio da Fonseca, MaSP.230517-5, Jostia Marcelino de Oliveira Santos, PEB1A, adm. 02, PEUB., Ato de conc. 3º biênio, publ. MG de 24/07/1996, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º biênio a partir de 15/11/1995, leia-se: 3º biênio a partir de 15/11/1995; MaSP.230517-5, Jostia Marcelino de Oliveira Santos, PEB1A, adm. 02, PEUB., Ato nº 43/2011 de conc. 4º biênio, publ. MG de 20/07/2011, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º biênio a partir de 14/11/1997, leia-se: 4º biênio a partir de 15/03/1995; MaSP.230517-5, Jostia Marcelino de Oliveira Santos, PEB1A, adm. 02, PEUB., Ato nº 020/2000 de conc. 5º biênio, publ. MG de 17/05/2000, motivo incorreção na data da vigência e na quantidade cargo, onde se lê: 5º biênio a partir de 14/11/1999, 1º cargo, leia-se: 5º biênio a partir de 14/11/1999, 2º cargo; MaSP.230517-5, Jostia Marcelino de Oliveira Santos, PEB1A, adm. 02, PEUB., Ato nº 07/2003 de conc. 6º biênio, publ. MG de 15/02/2003, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 6º biênio a partir de 13/11/2001, leia-se: 6º biênio a partir de 14/03/1999; MaSP.230517-5, Jostia Marcelino de Oliveira Santos, PEB1A, adm. 02, PEUB., Ato nº 43/2011 de conc. 7º biênio, publ. MG de 20/07/2011, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 7º biênio a partir de 13/11/2003, leia-se: 7º biênio a partir de 02/04/2001; MaSP.230517-5, Jostia Marcelino de Oliveira Santos, PEB1A, adm. 02, PEUB., Ato nº 43/2003 de conc. 8º biênio, publ. MG de 20/07/2011, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 8º biênio a partir de 22/11/2005, leia-se: 8º biênio a partir de 02/04/2003; MaSP.230517-5, Jostia Marcelino de Oliveira Santos, PEB1A, adm. 02, PEUB., Ato nº 43/2011 de conc. 9º biênio, publ. MG de 20/07/2011, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 9º biênio a partir de 08/12/2007, leia-se: 9º biênio a partir de 12/04/2005; MIRABELA, E.E.Professora Maria Machado, MaSP.586695-9, Lean Georgia Lopes de Souza, PEB4B-Ciências, adm. 01, em ajust. func., Ato nº 23/2006 de conc. 7º biênio, publ. MG de 11/08/2006 e Ato nº 10/2008 de conc. 8º biênio, publ. MG de 14/05/2008, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 7º biênio a partir de 04/10/2005 e 8º biênio a partir de 20/10/2007, leia-se: 7º biênio a partir de 09/11/2003 e 8º biênio a partir de 13/11/2005; MaSP.586695-9, Lean Georgia Lopes de Souza, PEB4B-Ciências, adm. 01, em ajust. func., Ato nº 27/2010 de conc. 9º biênio, publ. MG de 01/09/2010 e Ato nº 10/2013 de conc. 10º biênio, publ. MG de 10/04/2013, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 9º biênio a partir de 19/11/2009 e 10º biênio a partir de 19/11/2011, leia-se: 9º biênio a partir de 28/11/2007 e 10º biênio a partir de 19/12/2009.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIOS – ATO Nº 32/2015 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(ões): CLARO DOS POÇÕES, E.E.Amâncio Juvêncio da Fonseca, MaSP.230517-5, Jostia Marcelino de Oliveira Santos, PEB1A, adm. 02, PEUB., Ato nº 52/1999 de conc. do 2º quinquênio, publ. MG de 08/12/1999, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º quinquênio, a partir de 06/08/1999, leia-se: 2º quinquênio, a partir de 04/12/1996; MaSP.230517-5, Jostia Marcelino de Oliveira Santos, PEB1A, adm. 02, Ato nº 228/2004 de conc. 3º quinquênio, publ. MG de 24/12/2004, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º quinquênio, a partir de 05/08/2004, leia-se: 3º quinquênio, a partir de 03/12/2001; MaSP.230517-5, Jostia Marcelino de Oliveira Santos, PEB1A, adm. 02, Ato nº 44/2011 de conc. 4º quinquênio, publ. MG de 20/07/2011, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º quinquênio, a partir de 25/04/2009, leia-se: 4º quinquênio, a partir de 08/12/2006; MIRABELA, E.E.Professora Maria Machado, MaSP.586695-9, Lean Georgia Lopes de Souza, PEB4B-Ciências, adm. 01, em ajust. func., Ato nº 39/2007 de conc. 3º quinquênio, a partir de 23/09/2006, publ. MG de 06/07/2007, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º quinquênio, a partir de 23/09/2006, leia-se: 3º quinquênio, a partir de 19/10/2004; E.E.Major Alexandre Rodrigues, MaSP.966583-7, Lílilam do Socorro Lopes Costa, PEB3A-Hist., adm. 01, Ato nº 24/2008 de conc. 1º quinquênio, publ. MG de 25/06/2008, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 1º quinquênio, a partir de 01/12/2004, leia-se: 1º quinquênio, a partir de 31/10/2004; MaSP.862891-9, Maria dos Anjos Veloso Gusmão, ASBIA, adm. 01, Ato nº 104/2005 de retif. 3º quinquênio, publ. MG de 07/09/2005, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º quinquênio, a partir de 19/10/1999, leia-se: 3º quinquênio, a partir de 28/09/1999; MaSP.862891-9, Maria dos Anjos Veloso Gusmão, ASBIA, adm. 01, Ato nº 49/2005 de conc. 4º quinquênio, publ. MG de 07/09/2005, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º quinquênio, a partir de 17/10/2004, leia-se: 4º quinquênio, a partir de 30/09/2004; MONTES CLAROS, E.E.Carlos Versiani, MaSP.316004-1, Maria Eliana Rodrigues da Silva, ASB3E, adm. 01, Ato de conc. 2º quinquênio, publ. MG de 11/06/1994 e Ato nº 20/1998 de conc. 3º quinquênio, publ. MG de 06/06/1998 e Ato nº 23/2003 de conc. 4º quinquênio, publ. MG de 29/05/2003, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 2º quinquênio, a partir de 27/08/1993, 3º quinquênio, a partir de 19/03/1998 e 4º quinquênio, a partir de 01/04/2003, leia-se: 2º quinquênio, a partir de 15/07/1992, data da averbação; 3º quinquênio, a partir de 20/01/1997 e 4º quinquênio, a partir de 03/03/2002; E.E.Francisco Sá, MaSP.862814-1, Célio Antônio Lopes, ASBIA, adm. 01, Ato nº 05/2001 de conc. 1º quinquênio, publ. MG de 10/02/2001, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 1º quinquênio, a partir de 25/07/2000, leia-se: 1º quinquênio, a partir de 24/06/2000.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS – ATO Nº 32/2015 - Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(ões): BOCAIUVA, E.E.Genésio Augusto Caldeira Brant, MaSP.326032-0, Lucimara Vieira Durães, PEBT1P, adm. 01, Ato nº 08/2010 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio, publ. MG de 12/03/2010 e Ato nº 21/2012 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, publ. MG de 28/03/2012, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio, a partir de 19/12/2006 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, a partir de 13/02/2012, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio, a partir de 09/09/2006 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, a partir de 12/11/2011; MaSP.326032-0, Lucimara Vieira Durães, PEBT1P, adm. 01, Ato nº 50/2000 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio, publ. MG de 11/11/2000, motivo inclusão da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio, a partir de 29/05/2001; E.E.Zinha Meira, MaSP.298032-4, João Renato Lopes Costa, PEB2P-Matem., adm. 01, Ato nº 47/2006 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinquênio, publ. MG de 17/11/2006, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de Férias prêmio oportunas, ref. 5º quinquênio, a partir de 20/05/2006, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 5º quinquênio, a partir de 22/06/2006; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.João Beraldo, MaSP.584669-6, Neide Cecilia Simões Santos, PEB2P, adm. 01, Ato nº 22/1995, de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio, publ. MG de 19/09/1995 e Ato nº 29/2003 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio, publ. MG de 03/07/2003, motivo inclusão do Art. 290, Inciso I da CE/1989 e da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio, e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio, leia-se: 04 meses e 13 dias de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio, a partir de 09/05/1995 e 04 meses e 10 dias de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio, a partir de 07/05/2000; E.E.Sant'Ana, MaSP.566836-3, Ione Souza Vieira, ATB4F, adm. 01, Ato nº 51/2005 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio, publ. MG de 11/08/2005, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio, a partir de 05/01/2005, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio, a partir de 07/03/2005; CLARO DOS POÇÕES, E.E.Amâncio Juvêncio da Fonseca, MaSP.230517-5, Jostia Marcelino de Oliveira Santos, PEBT1P, adm. 02, PEUB., Ato nº 40/2009 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, publ. MG de 21/10/2009, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, a partir de 10/08/2009, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, a partir de 08/12/2006; MaSP.230517-5, Jostia Marcelino de Oliveira Santos, PEBT1P, adm. 02, PEUB., Ato nº 01/2005 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio, publ. MG de 17/02/2005, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio, a partir de 05/08/2004, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio, a partir de 03/12/2001; MaSP.286201-9, José Gonzaga Caldeira, PEB1P-Matem., adm. 03, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio, publ. MG de 06/06/1997 e Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio, publ. MG de 24/07/1997, motivo inclusão da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio, e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio, a partir de 02/01/1995, data do

exerc. e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio, a partir de 15/04/1997; MaSP.286201-9, José Gonzaga Caldeira, PEB1P-Matem., adm. 03, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio, publ. MG de 29/03/2000 e Ato nº 18/2004 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, publ. MG de 01/04/2004, motivo inclusão da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio, a partir de 04/11/1998 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, a partir de 05/11/2003, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio, a partir de 14/04/2002 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, a partir de 13/04/2007; MaSP.286201-9, José Gonzaga Caldeira, PEB1P-Matem., adm. 02, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio, publ. MG de 05/06/1997 e Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio, publ. MG de 24/07/1997, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio, a partir de 17/05/1988 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio, a partir de 30/03/1997, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio, a partir de 04/10/1988 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio, a partir de 11/10/1993; MaSP.286201-9, José Gonzaga Caldeira, PEB1P-Matem., adm. 02, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio, publ. MG de 06/04/2002 e Ato nº 01/2010 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, publ. MG de 09/02/2010, motivo incorreção na data da vigência e na admissão, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio, a partir de 02/03/2002 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, a partir de 29/03/2007, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio, a partir de 10/10/2003; MIRABELA, E.E.Professora Maria Machado, MaSP.586695-9, Lean Georgia Lopes de Souza, PEB4B-Ciências, adm. 01, em ajust. func., Ato nº 20/2007 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio, publ. MG de 20/07/2007 e Ato nº 48/2012 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, publ. MG de 05/09/2012, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio, a partir de 23/09/2006 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, a partir de 22/09/2011, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio, a partir de 21/10/2009; MONTES CLAROS, E.E.João de Freitas Neto, MaSP.596651-0, Perpétua Jacinta de Macena Faccion, PEB2F, adm. 01, em ajust. func., Ato nº 19/2009 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, publ. MG de 11/06/2009, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio, a partir de 29/04/2008, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinquênio, a partir de 14/12/2007; MaSP.596651-0, Perpétua Jacinta de Macena Faccion, PEB2F, adm. 01, em ajust. func., Ato nº 50/2009 de retif. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio, publ. MG de 09/10/2009, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio, a partir de 01/05/2003, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio, a partir de 12/12/2002; E.E.Professor Alcides de Carvalho, MaSP.153668-9, Zélia Maria Ramos Cruz, ATB3J, adm. 02, Ato nº 18/2006 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio, publ. MG de 28/04/2006 e Ato nº 15/2010 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, publ. MG de 28/05/2010, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio, a partir de 04/04/2005 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, a partir de 03/04/2010, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 3º quinquênio, a partir de 20/05/2005 e 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, a partir de 19/05/2010; E.E.Levi Durães Peres, MaSP.364948-0, Ana Maria de Oliveira Aragão, PEB1P-Port., adm. 02, em ajust. func., Ato nº 45/2010 de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, a partir de 08/06/2008, publ. MG de 30/11/2010, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, a partir de 08/06/2008, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinquênio, a partir de 12/05/2008; SÃO JOÃO DA PONTE, E.E.Coronel Simão Campos, MaSP.589091-8, Cristina de Fátima Mendes Costa, PEB2J, adm. 01, Ato de conc. de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio, publ. MG de 24/05/2000, motivo incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio, a partir de 19/08/1999, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinquênio, a partir de 22/07/1999.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 14/2015 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(ões): MONTES CLAROS, E.E.Carlos Versiani, MaSP.316360-7, Sebastiana de Souza, ASB10, adm. 01, Ato nº 06/2012 de conc. de férias prêmio afastamento, publ. MG de 25/10/2012 e Ato nº 032/2013 de conc. de férias prêmio afastamento, publ. MG de 25/09/2013, motivo interesse da servidora para reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: 01 mês de férias prêmio afastamento a partir de 28/11/2012, ref. 5º quinquênio, e 01 mês de férias prêmio afastamento a partir de 21/10/2013, ref. 3º quinquênio, leia-se: 01 mês de férias prêmio afastamento a partir de 28/11/2012, ref. 6º quinquênio, e 01 mês de férias prêmio afastamento a partir de 21/10/2013, ref. 6º quinquênio; MaSP.316360-7, Sebastiana de Souza, ASB10, adm. 01, Ato nº 23/2006 de conc. de férias prêmio afastamento, publ. MG de 25/08/2006 e Ato nº 24/2009 de conc. de férias prêmio afastamento, publ. MG de 25/09/2009, motivo interesse da servidora para reservar o período para outra forma de usufruição, onde se lê: 01 mês de férias prêmio afastamento a partir de 01/08/2006, ref. 3º quinquênio, e 01 mês de férias prêmio afastamento a partir de 01/10/2009, ref. 3º quinquênio, leia-se: 01 mês de férias prêmio afastamento a partir de 01/08/2006, ref. 5º quinquênio, e 01 mês de férias prêmio afastamento a partir de 01/10/2009, ref. 5º quinquênio; E.E.Francisco Lopes da Silva, MaSP.286373-6, Maria Doralce Fernandes Cardoso, PEB1E, adm. 02, Ato de conc. de férias prêmio afastamento, publ. MG de 25/09/2009, motivo incorreção na referência do quinquênio, onde se lê: 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 3º quinquênio, 19/10/2009, leia-se: 01 mês de férias prêmio afastamento, ref. 2º quinquênio, a partir de 19/10/2009.

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – ATO Nº 01/2015 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(ões): MONTES CLAROS, E.E.Doutor Odilon Loures, MaSP.449177-5, Antônia Francisca de Oliveira, PEB3C-Port., adm. 01, em ajust. func., 6º biênio a partir de 19/11/2011; CLARO DOS POÇÕES, E.E.Amâncio Juvêncio da Fonseca, MaSP.230517-5, Jostia Marcelina de Oliveira Santos, PEBT1A, adm. 02, PEUB., 10º biênio a partir de 27/04/2007; GLAUCILÂNDIA, E.E.Maria Carneiro da Cruz, MaSP.331537-1, Ivone Rodrigues Barbosa Souza, PEB3C-Port., adm. 02, 1º biênio a partir de 15/